



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2092-CEPE, de 28 de dezembro de 1998**

**APROVA O PROJETO DO CURSO  
DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS  
PEDAGÓGICAS NA FORMA QUE  
INDICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 98101161-6 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 1998,

**RESOLVE:**

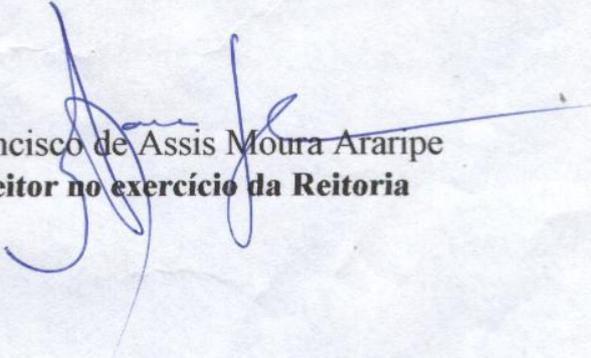
**Art. 1º** - Aprovar o Projeto do Curso de Doutorado em Ciências Pedagógicas em convênio firmado entre a Universidade Estadual do Ceará-UECE e o Instituto Central de Ciências Pedagógicas do Ministério da Educação de Cuba, para fins de capacitação docente.

**Art. 2º** - O Projeto de que trata o artigo anterior terá início a partir da sua viabilização financeira.

**Art. 3º** - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Núcleo de Educação Continuada e à Distância-NECAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 4º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de dezembro de 1998.

  
Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria